



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SINDEDUCAÇÃO / SL**

CNPJ: 05.642.608/0001-33

CONSELHO FISCAL

PARECER ANUAL GESTÃO DA UNIDADE VAI NASCER A NOVIDADE – 2020-2024

**PERÍODO DE ANÁLISE DAS CONTAS: 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO
DE 2023**

Conforme o que dispõe o Estatuto do SINDEDUCAÇÃO, em seu artigo 5º e no capítulo V, Artº 41, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme convocação do seu Presidente reuniu-se, em sala própria na sede deste sindicato no período de novembro de 2023 a março de 2024 para examinar as contas da Direção do SINDEDUCAÇÃO – Gestão da Unidade Vai Nascer a Novidade, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO

Os balancetes analíticos referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023 foram analisados mediante relatório de lançamentos no livro caixa obedecendo às normas contábeis legais.

RECEITA/DESPESAS- LIVRO CONTÁBIL

Conforme solicitação deste Conselho, foi apresentada pela Tesouraria da Direção do Sindeducação as pastas de movimentação financeira referentes aos meses analisados, assim como todos os balancetes mensais do período, datados e assinados pela Tesoureira do Sindeducação e suas respectivas liberações de pagamentos.

SUGESTÕES DO CF REFERENTE AOS ITENS APONTADOS

1. As doações pelo princípio da Boa Fé a entidades, representações, associações entre outras é justo! No entanto, é necessário, alguns critérios, que a parte interessada oficialize com pelo menos, uma planilha de custos para tal evento ou relatório de despesas. O ideal que o depósito seja realizado na conta da entidade da Pessoa Jurídica e não Física.
2. Reiteramos a necessidade de economicidade, na participação dos membros da Direção



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SINDEDUCAÇÃO / SL**

CNPJ: 05.642.608/0001-33

e Delegados eleitos para participação Congresso e/ou fóruns da entidade, obedecendo o que anteriormente foi pactuado, entre a Direção e este conselho.

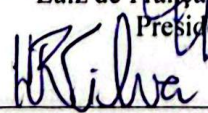
3. Que a Festa do Educador, atividade comemorativa anual, seja pensada no mesmo critério da economicidade com proposta de ampla concorrência entre prestadores de serviços que possam oferecer o melhor binômio preço e qualidade para a realização da referida atividade.
4. Compete a este Conselho Fiscal, conforme estabelece o capítulo V, Artº 41, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, certificar-se de que os contratos de prestação de serviços junto a terceiros, bem como o contratos de bens e equipamentos, estão em conformidade com os interesses do SINDEDUCAÇÃO, do seu Estatuto e das Leis vigentes.

Este Conselho, mediante análise dos balancetes, contratos e bens patrimoniais, está de acordo com a prestação de contas, pelo zelo e ausência de dolo, conforme preconiza penalidades do Estatuto da Entidade, na qual, esta Direção tem atingido os critérios exigidos. Portanto, **aprovamos** com sugestões dos 04 itens apontados, a prestação de contas do ano de 2023 da atual Gestão – Da Unidade Vai Nascer a Novidade.

São Luís, Maranhão 12 de abril de 2024



Luiz de França Araujo Neto
Presidente



Hugo Rodrigues da Silva
Membro do Conselho Fiscal



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SINDEDUCAÇÃO / SL

CNPJ: 05.642.608/0001-33

Ciane Christine Alves de Moraes

Ciane Christine Alves de Moraes
Membro do Conselho Fiscal

Patrícia de Araújo Santos

Patrícia de Araújo Santos
Secretária

[Signature]

Gilvan Azevedo dos Santos
Membro do Conselho Fiscal

Roberto Carlos Vitorio dos Santos

Roberto Carlos Vitorio dos Santos
Membro do Conselho Fiscal